



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000006/2026
Processo: 11168-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Instituí, no Município de Juiz de Fora, a área de retenção avançada para espera de motos e bicicletas nos semáforos.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2026, que "Instituí, no Município de Juiz de Fora, a área de retenção avançada para espera de motos e bicicletas nos semáforos."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 06/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

